

Antônio de Pádua Ribeiro

# Reflexões Jurídicas

*Palestras, Artigos & Discursos*

Brasília – 2000



BRASÍLIA JURÍDICA

# O Cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem

Nesta quinta-feira, dia 10, foi comemorado, em todo o mundo, o cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, promulgada em sessão solene pela Assembléia Geral das Nações Unidas.

A Declaração, denominada de “Estatutos do Homem”, significou, no panorama desolador que emergiu do fim da Segunda Guerra Mundial, um marco histórico para a humanidade, um marco de esperança para os menos favorecidos da Terra. E não poderia ser mais auspiciosa esta data para todos nós, brasileiros, pois nela comemoramos, também, o centenário de nascimento do mestre Austregésilo de Athayde, cuja viva personalidade e consistente dimensão intelectual deixaram insculpidas, de modo indelével, as impressões digitais do Brasil no texto final da Declaração Universal, como disse, com tanta propriedade, o Ministro Marcos Vilaça.

Presentes desde épocas imemoriais, os direitos humanos sempre foram, infelizmente, alvo de violação. Na verdade, a sua trajetória reflete a própria história da humanização dos povos; cristaliza a longa luta, na negra noite da História, pelo estabelecimento da Justiça e pela concretização do Estado de Direito.

Tem sido um combate ingente e um esforço hercúleo desde a antiguidade, quando eram aplicadas penas bárbaras e castigos hediondos, com a degradação máxima da pessoa humana, a qual podia ser reduzida à condição de escravo e

privada da própria personalidade, até os dias atuais, em que as violações assumiram feições novas e formas sofisticadas. Perpetra-se, hoje, a destruição dos cidadãos não mais, apenas, na esfera física, porém nos seus valores intrínsecos e maiores: a dignidade, a moral, a privacidade. De maneira torpe e atentatória aos mais sagrados direitos elementares da condição humana, a mídia, recentemente, banqueteu o mundo inteiro com a vida íntima do Presidente dos Estados Unidos. A morte da princesa Diana foi um outro triste e emblemático exemplo dessa falta de respeito para o mais sagrado dos direitos: o direito à intimidade. No Brasil, fatos semelhantes têm acontecido com frequência.

Longa, ainda, é a estrada que se descortina à nossa frente para conseguirmos um mundo no qual a Declaração Universal, mais que uma carta de princípios, seja o estatuto básico da convivência entre os homens.

Há, também, muita terra a ser conquistada e desbravada até usufruirmos um Brasil onde a Justiça esteja, em verdade, ao alcance de cada cidadão, independentemente da sua condição sócio-econômica, da sua crença ou da sua cor. Existem milhões de patrícios nossos excluídos dos direitos básicos da dignidade humana, segregados nas favelas dos grandes centros urbanos, ou morrendo à míngua nos longínquos rincões do torrão pátrio, crestados pelo sol e entregues à desesperança.

É inquestionável que, sem um posicionamento enérgico dos Poderes da República, aliado ao esforço de cada um de nós, na busca do estabelecimento da verdadeira cidadania – uma cidadania sem exclusão –, o nosso “gigante pela própria natureza” permanecerá, para todo o sempre, “deitado eternamente em berço esplêndido, ao som do mar e à luz do céu profundo”, enquanto irmãos nossos gemem, escabujam, agonizam nas sarjetas das metrópoles e dos sertões, nos corredores dos hospitais desaparelhados, nas imensas filas do INSS e das agências de emprego, nas penitenciárias superpopulosas ou sob a mira dos grupos de extermínio.

Mas cumprimos, tenho certeza, a sublime tarefa de fazer valer os direitos humanos, se agirmos como certo jovem, que, contemplando o fragor das ondas, corria à praia e, com carinho, tomava estrelas-do-mar, prestes a morrerem na areia, e devolvia-as ao mar antes que uma nova onda surgisse. Embora censurado por realizar um trabalho aparentemente infrutífero, persistia, incansável, fazendo a sua parte, imbuído da convicção de que cada estrela que jogava ao mar era menos uma que pereceria.

Assim, teremos um Brasil melhor, mais justo, mais fraterno e mais humano, um Brasil onde imperem os princípios consubstanciados na Declaração Universal dos Direitos do Homem.